



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE



RESOLUÇÃO DCNG/CEFET-MG Nº 3, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando (i) a Portaria DIR 831/2022, que dispõe sobre remoções a pedido e atuações adicionais em unidades organizacionais; (ii) o teor do processo 23062.044941/2023-21 e iii) o que foi deliberado na reunião ocorrida em 27 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Renata Bacelar Villani, lotada na Diretoria do campus (DCNG) e em exercício na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil do campus Nova Gameleira (CDENG) para o Departamento de Engenharia Civil do campus Nova Gameleira (DECNG), com exercício naquele departamento, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogar a Resolução DCNG/CEFET-MG nº 2, de 6 de novembro de 2023.

Art. 3º Que esta Resolução entra em vigor em 5 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 11:06)

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS

DIRETOR - TITULAR

DCNG (11.56)

Matrícula: 1373017

Processo Associado: 23062.044941/2023-21

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **b3c39a2c84**